

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 13/2018

Gabinete Civil

DECRETO Nº 13, DE 03 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 801,58, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 801,58 (oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					801,58
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					801,58
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				801,58
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	801,58
Anexo II (Redução)					801,58
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					801,58
	2036 Manut. Fundo Mun. de Saúde - FMS				801,58
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	801,58

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:A124132A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2018. Edição 1700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>